



COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO – COPEDUC

Enunciado Conjunto COPEVID e COPEDUC

“Cabe à Promotoria de Justiça com atribuição na área da Educação fiscalizar o cumprimento da Lei de Diretrizes e Base da Educação, alterada pela Lei 14.164/2021, quanto à inclusão de conteúdos nos currículos da educação básica relativos à prevenção da violência contra a mulher nas Escolas e fomentar junto às instituições de ensino públicas e privadas a implementação da semana escolar de combate à violência contra a mulher , instituída pela referida norma, a ser realizada anualmente, no mês de março.”

Apresentado na 1ª Reunião Ordinária do CNPAG, de 12 de fevereiro de 2025, aprovado à unanimidade.